

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de fevereiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 10/23, em nome de **CARLOS RAMOS DA HORA**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 9 e 10 do alvará de loteamento 23/00, situados na **Rua de Marcelino de Jesus Rocha**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/07/17, sob os n.ºs 1007 e 1008, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 7540 e 7543, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 9, com a área de 283,50m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 118,50m² e área de construção de 310,40m² (sendo a área de 268,30m² destinada a habitação, 32,50m² a estacionamento em cave e 9,60m² a alpendres, varandas e terraços cobertos) com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

LOTE N.º 10, com a área de 286,50m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 118,50m² e área de construção de 310,40m² (sendo a área de 268,30m² destinada a habitação, 32,50m² a estacionamento em cave e 9,60m² a alpendres, varandas e terraços cobertos) com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

DGU/Florabela